

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 281/2025

“Institui o Programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento para reabilitação de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral.”

AUTORIA: Vereador Presidente José Hugo da Silva (Hugo Silva)

JOSÉ HUGO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Institui o Programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento para reabilitação e de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral.

Art. 2º Equoterapia para efeito dessa Lei é o método de reabilitação que utiliza o cavalo em abordagem interdisciplinar como instrumento, visando trabalhar aspectos motores, cognitivos e efetivos para o desenvolvimento biopsicossocial.

Art. 3º O programa terá como objetivos:

- I – Auxiliar na reabilitação do desenvolvimento físico, psicológico, educacional e emocional de pessoas com deficiências físicas e mentais, necessidades especiais, por meio da interação com cavalos e da prática da equitação.
- II – Contribuir para a melhoria da coordenação motora, equilíbrio, postura e força muscular dos participantes.
- III – Estimular a comunicação, a socialização e a autoestima dos beneficiários.
- IV – Proporcionar um ambiente terapêutico natural e agradável, que contribua para o bem-estar geral dos participantes.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá firmar convênios e parcerias com instituições públicas e privadas para viabilizar a execução do Programa de Equoterapia.

Art. 5º As despesas decorrentes da implantação e manutenção do Programa de Equoterapia correrão por conta de dotações orçamentárias próprias também serem obtidas por meio de convênios, doações e outras fontes que possam ser legalmente utilizadas.

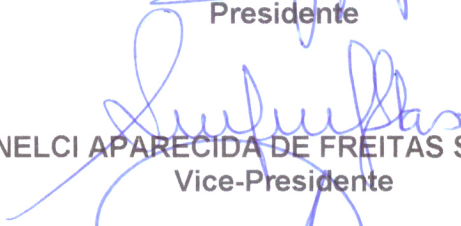


Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Plenário Antônio Branco, 04 de novembro de 2025.



JOSÉ HUGO DA SILVA
Presidente



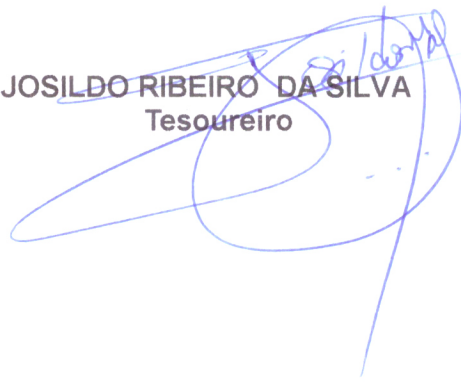
NELCI APARECIDA DE FREITAS SANTOS
Vice-Presidente



GABRIEL SILVA OLIANI
1º Secretário



EMERSON FURTADO NOGUEIRA DE SOUZA
2º Secretário



JOSILDO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro

DADOS DO REQUERENTE

Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Nome Fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

CNPJ: 59.043.513/0001-22

ENDEREÇO

Logradouro: LARGO DA MATRIZ, 63

CEP: 06501-005

Bairro: CENTRO.

Cidade / UF: SANTANA DE PARNAIBA / SP

Número:

Complemento:

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Abertura do protocolo: 05/11/2025 às 11:31

Início do protocolo: 05/11/2025

Nível de acesso: Livre

Requerente: JOSE HUGO DA SILVA para:
CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAIBA

Categoria: Câmara Municipal

Subcategoria: Câmara - Autógrafo de Lei

Título: Câmara - Autógrafo de Lei

Detalhamento:

Ecaminho Autógrafo de Lei nº 281/2025 - "Institui o Programa de Equoterapia como método terapêutico de tratamento para reabilitação de pessoas com deficiências físicas e mentais ou necessidades especiais em geral." - Aatoria: Vereador Presidente José Hugo da Silva (Hugo Silva).

Foram incluídos **2 documentos:**

Anexados:

Documento pessoal com foto (0,28 MB) - CNH-e.pdf.pdf

Documento Anexo (2,86 MB) - AUTÓGRAFO DE LEI Nº 281.2025.pdf